

DECRETO Nº 039/2021

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 259, de 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 055/2021, do Prefeito Municipal, solicitando a substituição de representantes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os Ofícios das entidades solicitando a substituição de seus representantes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), expedido em 08 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no restante do biênio 2019/2021, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – PAULO LEON BARANIUK, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Camila Cristina Rodrigues Orlandini da Matta;

II – MAIKE APARECIDO ROSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro suplente e em substituição a Anderson Arilson de Freitas;

III – LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro titular e em substituição a Uilian Henrique da Silva Drohson;





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

IV - LEONIRIA DE ANDRADE ITIKAWA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente e em substituição a Maria Luiza Vicente Ribeiro;

V – GABRIELA LADEIRA, da Associação Regional de Assistência ao Menor (ARAM), representante de entidades que trabalham com crianças e/ou adolescentes, como membro suplente e em substituição a Danúbia Albertini Balbino Feliz;

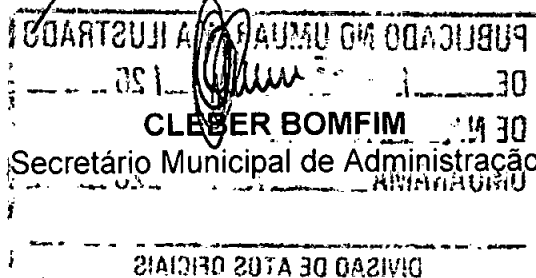
VI – RONISE ROSSONI DOS REIS, da Associação das Senhoras de Rotatianos, representante de entidades que trabalham com crianças e/ou adolescentes, como membro suplente e em substituição a Maria Regina Parro Gerevini.


Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 259, de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 | 12/10/20 | 20 21
DE N.º 121 079
UMUARAMA 121 | 02 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS